

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2020.

Aos
Licitantes,

REF: QUESTIONAMENTOS - PREGÃO Nº 006/2020 - Contratação de empresa especializada em venda e suporte de contas “Microsoft 365 Business Standard” contemplando migração “em nuvem” de caixas postais do “Exchange Online” e arquivos hospedados em “File Server local” para atendimento do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo de Minas Gerais – Sescop/MG.

A Comissão Permanente de Licitação do Sescop/MG, no uso de suas atribuições, considerando o recebimento de questionamentos enviados por empresa licitante, vem transcrever e esclarecer, conforme abaixo:

QUESTIONAMENTO 01:

“15.1 – O prazo para fornecimento das licenças Microsoft (item 01) será de até 07 (sete) dias corridos, e o prazo para os serviços de migração (item 02) será de até 30 dias corridos. Tudo com garantia de funcionamento e garantia de atualização contínua além de suporte técnico pelo período de 12 (doze) meses consecutivos a fim de atender as necessidades do Sescop/MG. Entendemos que o suporte acima citado se refere ao suporte Microsoft padrão sobre as 90 licenças a serem fornecidas no item 01, licenças, está correto nosso entendimento? ”

RESPOSTA: Está correto o entendimento.

QUESTIONAMENTO 02:

“Entendemos que não será de responsabilidade da contratada, arrematante do pregão, o suporte, físico ou remoto, após a implantação das licenças, migração e treinamento, está correto nosso entendimento? ”

RESPOSTA: A Contratada deverá oferecer uma garantia dos serviços prestados de 90 (noventa) dias, após a implantação das licenças, migração e treinamento.

QUESTIONAMENTO 03:

“Página 20, letra C. Entendemos que a Certificado Microsoft Certified Professional (MCP) deverá ser apresentada na proposta comercial para se comprovar possuir profissional certificado, está correto nosso entendimento? ”

RESPOSTA: O profissional responsável em executar as configurações exigidas nesse Termo de Referência, deverá possuir no mínimo 01 (um) Certificado Microsoft Certified Professional (MCP) ou superior, emitido pela Microsoft, comprovando sua certificação. E este documento deverá estar no envelope 02 de Habilitação.

ESCLARECIMENTO 04:

“O Plano Microsoft 365 Business Standard deverá atender no mínimo os seguintes requisitos: Suporte online e por telefone 24 horas. Entendemos que o suporte acima citado se refere ao

suporte Microsoft sobre as 90 licenças a serem fornecidas no item 01, licenças, está correto nosso entendimento? ”

RESPOSTA: Está correto o entendimento

ESCLARECIMENTO 05:

“ITEM 1: QUANTIDADE, PREÇOS UNITÁRIOS DE CADA LICENÇA OFERTADA EM US\$ DÓLLAR, PREÇOS DAS LICENÇAS CONVERTIDAS EM REIAS E VALOR TOTAL EM REAIS PARA FORNECIMENTO DE 90 LICENÇAS MICROSOFT 365 BUSINESS STANDARD POR 12 MESES; entendemos que o item 01 deverá ser ofertado em dólar e conversão oficial do dia em reais, está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: A empresa licitante deverá cotar o preço das 90 licenças em Dólar e em Reais considerando para tal, o câmbio do dia do fechamento do envelope/proposta. O preço em reais será ajustado para a assinatura do Contrato e também no momento do faturamento compreendendo desta forma as oscilações do câmbio. Salientamos que o preço por licença ofertados em Dólar será fixo e não será reajustado no período de renovação em 2021. Na época da renovação identificaremos o câmbio para conversão em Reais.

ESCLARECIMENTO 06:

“16.1 – O pagamento será realizado em duas parcelas sendo: 1ª parcela referente ao Valor das licenças, após entrega das mesmas e a 2ª parcela: Após liberação do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços prestados, ambas efetuadas em até 28 dias corridos após apresentação da Nota Fiscal / Fatura, devidamente aprovada pela Gerência de Tecnologia da Informação do SESCOOP/MG. Entendemos que o pagamento da primeira parcela será o valor em dólar negociado, atualizado pela tabela ptax do dia do pagamento, está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Conforme resposta do Esclarecimento 05 acima, o valor será atualizado na data do faturamento pela licitante (emissão da Nota Fiscal). Contudo, salientamos que a Nota Fiscal com os preços já convertidos em Reais das licenças será quitada em até 05 dias na tentativa de menor oscilação possível do câmbio.

ESCLARECIMENTO 07:

“Manter os domínios existentes e incluir o domínio “sistemaocemg.coop.br” no Exchange On Line; Perguntas: a) Qual é a origem do domínio sistemaocemg.coop.br? b) Este domínio já está sendo utilizado por outro provedor/serviço de e-mail diferente do Exchange Online?”

RESPOSTA: Atualmente o domínio “sistemaocemg.coop.br” é utilizado apenas para acesso ao nosso Portal. Este Serviço não está sendo utilizado por outro provedor. O objetivo é que recebamos e-mails também com o domínio “sistemaocemg.coop.br” além do já cadastrado “minasgerais.coop.br”.

Exemplo: a conta moacir.junior@minasgerais.coop.br, também receberá o e-mail se for enviado para moacir.junior@sistemaocemg.coop.br.

ESCLARECIMENTO 06:

“Na descrição: Microsoft 365 Business Standard – Compromisso Anual: 90 (noventa) licenças Migração de mailboxes: Até 100 contas, Pergunta: a) A diferença da quantidade a ser comprada da quantidade solicitada para migração são de 10 unidades, serão de novas contas

a serem inseridas e que futuramente caso venham adquiri-las, o valor de serviço já esteja incluído? Entende-se que este “crédito” tenha validade pelo período da contratação das licenças iniciais? “

RESPOSTA: Está correto o entendimento, se no ato da migração, for detectado a necessidade de migração de mais contas além das 90, o SERVIÇO já está incluso e após o aceite da migração encerra a obrigatoriedade de novas migrações. Até porque novas contas já serão criadas direto no Microsoft 365.

ESCLARECIMENTO 06:

“A Capacitação da equipe de TI do Sistema Ocemg no gerenciamento do Microsoft Bussiness em especial o Sharepoint; Pergunta: Entende-se que a capacitação acima citada está incluída dentro das 08 horas presencial ou virtual. Está correto o nosso entendimento?”

RESPOSTA: Está correto o entendimento.

AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Estado de Minas Gerais, buscando adequações assertivas por parte das licitantes na composição da Proposta Comercial após os esclarecimentos supra, além de maior amplitude neste processo de Licitação **resolve PRORROGAR** a data para entrega e abertura dos envelopes, conforme abaixo:

Nova data limite para entrega dos envelopes (01 e 02): até às 14h do dia 21/09/2020.

À Comissão Permanente de Licitação - Rua Ceará, nº 771, Bairro Funcionários, CEP: 30150-311, Belo Horizonte, MG.

Nova data da abertura do envelope 01 – Proposta de Preço e início da sessão: às 14h do dia 21/09/2020.

Local: Auditório do Sescop/MG - Rua Ceará, nº 771, Bairro Funcionários, CEP: 30150-311, Belo Horizonte, MG.

Atenciosamente,



Robert Martins Santos
Gerente Administrativo
Pregoeiro - SESCOOP/MG